



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00314/2022 do Vereador Eli Corrêa (UNIÃO)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO)
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)
Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Ver. FARIA DE SÁ (PP)
Ver. SENIVAL MOURA (PT)
Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO)
Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)
Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)
Ver. RUTE COSTA (PSDB)
Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)
Ver. FERNANDO HOLIDAY (NOVO)
Ver. JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS)
Ver. ELY TERUEL (PODE)
Ver. EDIR SALES (PSD)
Ver. ISAC FELIX (PL)
Ver. RODRIGO GOULART (PSD)
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT)
Ver. ERIKA HILTON (PSOL)
Ver. JULIANA CARDOSO (PT)
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade o Dia dos Avós, a ser celebrado anualmente no dia 26 de julho.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica inserida alínea ao inciso CXL do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Art. 7º

.....

CXL - 26 de julho:

. Dia Municipal dos Avós

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2022, p. 119

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.